

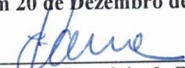


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**P O R T A R I A C M F N º 1 1 8 / 2 0 1 8**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
Em 20 de Dezembro de 2018.

  
Eliana Januário de Paula  
Chefe de Comunicação e Cerimonial

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL  
DE NATAL PARA OS SERVIDORES  
ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e alínea "b" do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno,

**Considerando**, os termos das Leis Municipais nº 957/2013, nº 959/2013, nº 1.032/2015 nº. 1.055/2016 e nº 1139/2018, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação Especial de Natal aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fundão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Auxílio-Alimentação Especial de Natal a todos os servidores ativos da Câmara Municipal no valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Auxílio-Alimentação Especial de Natal terá caráter indenizatório e será creditado em pecúnia nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 957/2013, concomitante com o § 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 959/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara